

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DIRETORIA-GERAL

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1027/2022, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de normatização do uso de espaço físico deste Tribunal para realização de feiras, bem como da utilização da praça do Complexo Trabalhista de Goiânia para eventos institucionais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5596/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I e acrescentar o inciso VIII ao § 1º do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1027/202, nos seguintes termos:

"Art. 1º (...)

§ 1º (...)

I – Jaqueline dos Santos Martins Rodrigues (titular) e Lídia Barros Nercessian (suplente), ambas da Coordenadoria de Comunicação Social:

(...)

VIII – Ariony Chaves de Castro (titular) e Janaína Santos Povoa (suplente), ambas da Seção de Gestão da Memória."

Art. 2º Alterar o artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 1027/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 31 de maio de 2023 para finalizar os trabalhos".



Cód. Autenticidade 400290130545

Cód. Autenticidade 400290130545

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de março de 2023. [assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Goiânia Atodomerça de 2023. [assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

